



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 105/2023

Serranos-MG, 14 de agosto de 2023.

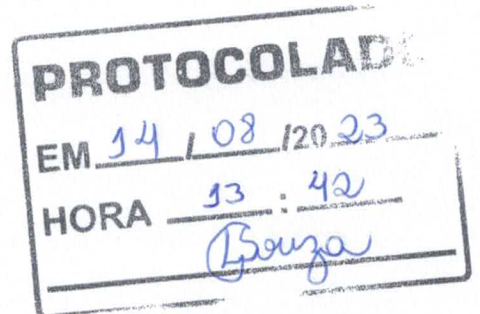
Ao Exmo. Sr.

**MARCELO AZEVEDO CARVALHO**

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG



**ASSUNTO: *Aprova requerimento nº 025/2023 conforme solicitação do Poder Executivo através do ofício nº 117/2023***

***Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,***

Com os nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimos do presente para informar que em reunião ordinária realizada em 11/08/2023 o douto plenário aprovou o Requerimento nº 025/2023 que apresenta Ofício nº 117/2023, do Poder Executivo, solicitando prorrogação do prazo de mais 30 (trinta) dias.

*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

DENIS DA  
SILVA

ALVES:1240  
3152609

**Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES**

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

Assinado de forma  
digital por DENIS DA  
SILVA  
ALVES:12403152609  
Dados: 2023.08.14  
09:58:05 -03'00'



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



### REQUERIMENTO Nº 25/2023

Senhor Presidente,

RAFAEL REZENDE MANSUR, Vereador do MDB, vem até Vossa Excelência, embasado no art. 34, XVII, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, **REQUERER** de Vossa Excelência que oficie ao Sr. Prefeito Municipal para que sejam prestadas na forma do ordenamento legislativo municipal segundo previsão inserta no art. 74, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, determinando ao Setor pertinente da Prefeitura o envio das seguintes informações ora requisitadas:

1. Considerando que esta Casa aprovou a Lei Municipal nº 1.062/22, pelo qual autorizou o Município a contratar com o BDMG, operações de crédito no valor de R\$ 250.000,00, destinado ao financiamento de projetos de construção ou melhoria de edificações públicas, de eficiência energética, de geração de energia ou de cidades inteligentes, pergunta-se:
  - a. Foi contratado o referido empréstimo junto ao BDMG?
  - b. Caso afirmativo, por qual razão o serviço ainda não foi executado na cidade? Justificar de forma fundamentada a resposta.
  - c. Caso negativo, informar por qual razão não foi feita a contratação do empréstimo? Justificar de forma fundamentada a resposta.
  - d. Levando em consideração que a CEMIG possui um projeto conhecido como "MINAS LED", que tem por objetivo arcar com a substituição das lâmpadas, luminárias e demais equipamentos nas localidades contempladas sem contrapartida financeira das prefeituras. Este Vereador apurou que por este projeto a CEMIG daria uma quantidade de 50 lâmpadas com mais eficiência energética e a Prefeitura ficaria responsável por custear o restante. Pergunta-se, por qual razão o Executivo Municipal não celebrou tal parceria? Justificar de forma fundamentada a resposta.
2. Em extensão a pergunta anterior, existe alguma ação municipal (projeto) da Prefeitura para troca das lâmpadas atuais relacionadas à iluminação pública por outras com maior eficiência energética. Em caso positivo, informar: ( i ) no que consiste o projeto; ( ii ) qual ação municipal a ser desenvolvida; ( iii ) valor do investimento; ( iv ) localidades que serão atendidas e respectivas datas para realização do serviço.
3. É sabido que um dos grandes clamores populares seja a construção de um VELÓRIO MUNICIPAL. Sendo assim, este Vereador requer que seja informado se existe algum projeto para sua construção? Informar ainda o local a ser construído, bem como, o valor a ser investido?
4. Outra questão que aflige nossa população seja a conclusão do "LOTEAMENTO DA VANI". Assim, este Vereador requer que seja informado se existe projeto para



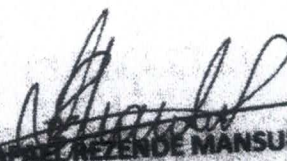
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG**  
"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



realização do calçamento das vias públicas, instalação de iluminação pública e ligação de serviço de água e esgoto no local? Em caso afirmativo, quais os valores destinados para prover o local com estes relevantes serviços públicos, bem como, quando serão realizados pela Prefeitura?

Assim, segue meus elevados votos de estima e consideração por todos os Nobres Edis e com a devida *venia*, conto com a aprovação do Requerimento.

*Câmara Municipal de Serranos, Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira", em 25 de maio de 2023.*

  
SAMUEL REZENDE MANSUR  
Vereador do MDB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Nº 117/2023  
Origem: Gabinete do Prefeito  
Destino: Câmara Municipal de Serranos – MG.  
Data: 26/06/2023  
Informação (Faz)


Senhor Presidente,

Acuso recebimento do Ofício de Nº 087/2023, onde V.Exa. encaminha o Requerimento Nº 025 de autoria Senhor Vereador Rezende Mansur o qual solicita informações acerca da Lei Municipal Nº 1.062/2022.

Ante o exposto solicito dilação de prazo em 30 (trinta) dias, para reunir todas as informações necessárias, de modo, que são vários documentos que precisam ser entregues obedecendo uma ordem cronológica para melhor análise de Vossa Excelência de demais pares.

Todavia a administração continua de portas abertas e a disposição do Nobre parlamentar para informações *in loco*.

Na certeza de prontas informações, subscrevo-me atentiosamente, aproveitando a oportunidade para enviar protestos de elevada estima e consideração.

  
MARCELO AZEVEDO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
Vereador Dênis da Silva Alves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Serranos  
NESTA

PROTOCOLADO  
EM 26/06/2023  
HORA 14:14  
